



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Ofício nº. 379/2024 – GAB/SME

Franca, 02 de julho de 2024.

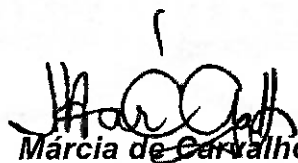
Assunto: Resposta ao Ofício CAE 23/2024

Senhora,

Em resposta ao Ofício supramencionado, apresentamos as seguintes informações:

- Após envio da ordem de fornecimento a empresa CS Cerealista na data de 11 de abril de 2024, a entrega deveria ser realizada em até 15 dias. A entrega foi realizada dentro do prazo previsto, porém devido a má qualidade do feijão, o mesmo foi recusado na totalidade, sendo assim a empresa foi notificada com um prazo de 07 dias úteis para nova entrega, conforme previsto em edital.
- A troca do produto foi realizada dentro do prazo estabelecido. Foi enviado um informativo as Unidades Escolares referente a situação, orientando para que as que tivessem o item em estoque deveriam seguir o cardápio normalmente. Se o feijão tivesse sido aceito em má qualidade, haveria reclamações e devolução por parte das escolas.
- Com isso foi solicitado junto a Controladoria do Município a abertura de um processo que está em fase de instrução processual.
- Seguem em anexo, os demais documentos solicitados.

Respeitosamente,


Marcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Hernandes Sebastião Neves Junior

Presidente do CAE – em exercício

www.franca.sp.gov.br